



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PORTARIA Nº. 418, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais previstas no art. 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do previsto no art. 79, §5º da Lei Orgânica Municipal, com a redação dada pela Emenda nº 12, de 21 de junho de 2006 e considerando ainda o disposto no art. 136 da Lei nº 27, de 25 de fevereiro de 1950 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, **RESOLVE**,

Art. 1º Conceder, ao servidor público municipal **GERALDO LOPES PINTO**, ocupante da função de Operador de Máquina, 1 (um) mês de férias-prêmio, do saldo de 5 (cinco) meses a que tem direito, referente aos períodos de 04/05/1992 a 17/02/1997; de 12/03/2001 a 28/05/2006 e de 29/05/2006 a 28/11/2011, com início em 26 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 26 de setembro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 29 de setembro de 2021.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº. 418, de 29/09/2021 foi publicada na data de 29/09/2021, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão